REDAÇÃO FINAL AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 007/2016

CONSIDERANDO QUE:

a) é atribuição do Vereador fiscalizar o andamento dos serviços públicos desta cidade no intuito de contribuir para que sejam sempre oferecidas aos munícipes de Salvador as boas e necessárias condições de vida, dentre outras providências;
b) é compromisso também desta gestão valorizar o cidadão soteropolitano, os seus bens móveis e imóveis, proporcionando-lhe a elevação da autoestima,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, estudo de viabilidade técnica para a execução do Projeto Morar Melhor no Bairro do Beiru – Tancredo Neves, respeitando a poligonal do referido bairro.

Sala da Comissão, 22 de março de 2016.

Leo Prates
Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Luiz Carlos Suíca
Vice-Presidente

Alfredo Mangueira

Everaldo Augusto

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães Júnior

Waldir Pires